

CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE ARTESÃO PARA LOCAÇÃO DE ESTANDE NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE – CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado da Bahia, dispõe de 10 (dez) estandes no Centro de Convivência da 3ª idade, situado na Rua Chile, 15, Centro Histórico de Salvador, destinados à exposição e comercialização de artesanato.

No intuito de resgatar e difundir o artesanato como expressão cultural e sua diversidade, **o SESC vem informar a abertura de inscrição para portador de carteira de artesão ou microempreendedor individual deste ramo de atividade, interessado em utilizar um dos estandes exclusivamente para expor e comercializar seus trabalhos de artesanato mediante pagamento simbólico de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) mensais.**

O interessado será avaliado e classificado pelo SESC e posteriormente convocado, conforme oportunidade e conveniência da Entidade, para assinatura de contrato de utilização do referido estande que se destinará exclusivamente para exposição e comercialização de artesanato de confecção própria.

Para se inscrever nesta seleção, o interessado deverá atender pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Possuir **Carteira Nacional de Artesão**; ou
- Possuir **Certificado de Microempreendedor Individual (MEI)** em que conste CNAE de atividade correspondente à especialidade de artesanato

O artesão ou microempreendedor que atender ao requisito acima e vier a ser selecionado, somente poderá comercializar no estande itens de artesanato de sua autoria, sendo totalmente responsável pela comercialização, inclusive no que diz respeito a direito do consumidor.

- **Período de inscrição:** 4 a 22/02/19, das 8h às 17h.
- **Local de realização da inscrição:** Centro de Convivência da 3ª idade, situado na Rua Chile, 15, Centro Histórico de Salvador.
- **A classificação se dará por ordem de inscrição (data/horário), conforme a modalidade de artesanato escolhida.**

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Comparecer ao Centro de Convivência da 3ª idade, situado na Rua Chile, 15, Centro Histórico de Salvador, no período de inscrição acima informado (ressaltando-se que a classificação dos interessados obedecerá à ordem de realização da inscrição);

2. Obter e preencher e assinar a Ficha de Inscrição (modelo no Anexo I);
3. No ato da inscrição, entregar as cópias dos seguintes documentos, mediante apresentação dos originais:
 - Carteira Nacional de Artesão **OU** Certidão de Microempreendedor Individual (*esta última deverá indicar CNAE que abranja a atividade em artesanato na categoria/especialidade escolhida*);
 - Documento de Identificação com foto onde conste RG e CPF (ou apresentado juntamente com o Cartão CPF);
 - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União (*obtida no site da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br>*);
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (se possuir empregado);
 - Comprovante de residência.

PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO

No ato da inscrição, o artesão ou microempreendedor deverá selecionar uma das categorias abaixo para concorrer à utilização de 01 (um) estande:

CATEGORIA A – arte em papel, arte em madeira e/ou MDF, instrumentos folclóricos, pintura em tela, luminárias.

CATEGORIA B – cestas e trançados, artesanato indígena, artesanato em palha, cerâmica, biscuit, entalhado a madeira, arte em couro.

CATEGORIA C - bonecas de pano, arte em retalhos, customização, tecelagem, bijuterias, reciclagem, bordado.

CATEGORIA D - pintura em tecido, velas e sabonetes, emborrachados, crochê, tricô, macramê e renda.

CATEGORIA E – pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que trabalhem com quaisquer tipos de artesanatos e possuam a carteira de artesão ou sejam titulares da inscrição como microempreendedor individual com esta finalidade.

- Cada artesão poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) categoria;
- Serão recebidas até 30 (trinta) inscrições para cada **categoria**, que serão classificadas por ordem de data/horário de inscrição, conforme carimbo e assinatura do representante do Sesc que receberá as Fichas e os documentos;
- A ordem das inscrições obedecerá à fila organizada conforme horário de chegada e informação do interesse;
- Na galeria da Unidade existem 10 (dez) estandes, dentre os quais 02 (dois) serão destinados para cada categoria, sendo 01 para beneficiários do Sesc (comerciário e dependente) e 01

para não beneficiários; os dois estandes restantes serão destinados à Categoria “E” para idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos);

- Os idosos concorrerão entre si em categoria própria. Caso se inscrevam nas demais categorias, concorrerão de forma igualitária com os demais inscritos;
- A Ficha de Inscrição com preenchimento incorreto ou incompleto ou a falta de documento aqui requerido, ocasionará a desclassificação do interessado.

PROCEDIMENTOS PARA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- O artesão/microempreendedor será convocado para assinar o respectivo contrato de utilização de estande, obedecendo à ordem de classificação em cada categoria;
- A publicação do resultado da classificação, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, e a convocação para a assinatura do contrato, no período de 26 de fevereiro a 12 de Março de março de 2019, se dará através de **mural no Centro de Convivência da 3ª idade, situado na Rua Chile, 15, Centro Histórico de Salvador**, e do **site institucional do Sesc (www.sescbahia.com.br)**. **O não comparecimento na data informada para assinatura, conforme interesse e conveniência do SESC, implicará em perda do direito de celebrar o contrato, não havendo nova chamada posteriormente, ainda que haja prazo de validade para o resultado deste chamamento;**
- Cada contrato permitirá a utilização do estande para exposição e venda de artesanato durante 01 mês, podendo ser renovado por igual período, uma única vez, através de nova assinatura;
- O artesão ou microempreendedor contratante deverá pagar a quantia de **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)** no Centro de Convivência da 3ª idade, situado na Rua Chile, 15, Centro Histórico de Salvador, na mesma data da assinatura do contrato; e, se houver renovação, deverá pagar novamente este mesmo valor na data de assinatura da renovação do prazo;
- O número de convocados dependerá de análise de conveniência, interesse e oportunidade pelo Sesc, podendo ser suspensas as convocações a qualquer tempo, situação em que os classificados nada terão a reclamar, pois a inscrição gera apenas a possibilidade do contrato (expectativa de direito) e não a certeza ou garantia;
- Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo pelo SESC sem que nada haja a reclamar;
- Não será aceita qualquer modificação na minuta contratual disponibilizada aos interessados no Centro de Convivência da 3ª idade, situado na Rua Chile, 15, Centro Histórico de Salvador, no prazo das inscrições.